



PARECER DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2022 - SEINFRA/CELOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA GESTÃO INTEGRAL DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

DATA: 19/01/2023

HORA: 09:00H



- EMPRESA(S) HABILITADA(S) – por cumprimento das exigências editalícias:

1. COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ Nº 03.006.548/0001-37;

- EMPRESA(S) INABILITADA(S) – por descumprimento de uma ou mais exigências editalícias:

1. COMPACTA ENGENHARIA LTDA – CNPJ Nº 16.079.048/0001-77;

RELATÓRIO:

1. COMPACTA ENGENHARIA LTDA – CNPJ Nº 16.079.048/0001-77 – itens: 2.2, 2.3, 4.III.b.2, 4.III.d.2

2.2. Para participarem os interessados deverão comprovar que estão adimplentes, quanto a tributos municipais, com o Município de Aracati, através da apresentação da Certidão Negativa de Tributos Municipais com a Secretaria de Finanças Municipal, obtido no site: www.aracati.ce.gov.br/servicos/certidaonegativa.

- NÃO APRESENTOU;

2.3. Para participarem os interessados deverão comprovar o seu endereço e suas instalações físicas internas, através de mídia impressa ou eletrônica, em que conste a fachada frontal do prédio e seu entorno, e todas as instalações internas disponíveis para o desenvolvimento de suas atividades, compatíveis com o objeto licitado, exigência que pode ser comprovada pela documentação apresentada para obtenção e a apresentação do Certificado de Registro Cadastral e conste na Ficha de Cadastro de Informações de Fornecedores ou Prestadores de Serviços.

- NÃO APRESENTOU;

b) Declaração de que possui em seu quadro da empresa, o(s) profissional(is) abaixo listados, devidamente inscrito(s) e regular(es) perante o CREA, CAU, ou outra entidade profissional competente do profissional de nível superior, o(s) qual(is) se responsabilizará(ão) pela execução dos trabalhos (citar o(s) nome(s) profissional(is):

b.2.) Arquiteto e Urbanista, com registro no conselho de classe, na forma da legislação em vigor, integrante do quadro permanente da Empresa conforme prova de vinculação.

- NÃO APRESENTOU;



d) Comprovação de capacidade técnico profissional da licitante , através de Atestado Técnico fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado e certificado na entidade profissional competente – CREA ou CAU, que comprove que a licitante possui em seu quadro permanente, profissional que tenha executado serviços semelhantes com o objeto ora licitado, com as seguintes características ou superior, pertinentes com o objeto desta licitação, não se admitindo atestado(s) de fiscalização ou supervisão de obras/serviços, assim como é vedada a participação de profissional como responsável técnico de mais de uma licitante, caso em que, constatado tal fato, deverá o profissional optar por uma das licitantes, inabilitando-se as demais, sob pena de inabilitação sumária de todas as concorrentes:

d.2) Para o profissional de Arquitetura e Urbanista:

- Execução de serviços de elaboração de projetos executivos e conceituais de iluminação pública que aborde questões urbanísticas e ambientais etc.

NÃO APRESENTOU;

Aracati - CE, 19 de janeiro de 2023.



Cíntia Magalhães Almeida

Presidente – Cíntia Magalhães Almeida

Carlos Ramires Lima do Nascimento

Membro – Carlos Ramires Lima do Nascimento

Ciara Cristina Lima Maia

Membro – Ciara Cristina Lima Maia